

1. **ATA DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CAMARA/ASSEMBLEIA**
2. **DEPARTAMENTAL DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.** Aos sete dias do mês
3 de dezembro, às 13:30 horas, na sala 2609, do prédio da Faculdade de
4 Odontologia, mediante prévia convocação, reuniu-se a Câmara/Assembléia
5 do Departamento de Odontopediatria e Ortodontia da Faculdade de
6 Odontologia da UFMG, sob a presidência da Sra. Chefe do OPO, Profa
7 Miriam Pimenta Parreira do Vale e a presença dos seguintes professores:
8 Profa. Elizabeth Maria Bastos Lages, Sub-Chefe do Departamento,
9 Alexandre Fortes Drummond, Henrique Pretti, Júnia Maria Cheib Serra
10 Negra, Saul Martins de Paiva e Sheyla Márcia Auad e o servidor técnico-
11 administrativo em educação Geraldo Magela Gomes e a representante do
12 corpo discente suplente Cecília Alves Leopoldino. Deixaram de comparecer
13 com justificativa as Professoras Fernanda Bartolomeo Freire Maia, Isabela
14 Almeida Pordeus, Maria de Lourdes de Andrade Massara, Patrícia Maria
15 Pereira de Araújo Zarzar e a servidora Sandra Helena da Silva,
16 representante dos servidores técnico-administrativos em educação e sem
17 justificativa os Professores José Ferreira Rocha Junior e Leonardo Foresti
18 Soares de Menezes. **PAUTA:** 01) Discussão e aprovação do barema
19 (pontuação dos diversos critérios para avaliação do currículo dos
20 candidatos) do Concurso de Magistério Superior para Professor Adjunto do
21 Departamento de Odontopediatria e Ortodontia, área de Odontopediatria.
22 Com o "quorum" atingido, a Sra. Chefe iniciou a reunião agradecendo a
23 participação da aluna Cecília Alves Leopoldino, representante suplente dos
24 discentes, dando-lhe boas vindas. Informou que a ata da reunião do dia
25 30/11/2011 será discutida na próxima reunião. **PONTO DA PAUTA:** A Prof^a.
26 Miriam esclareceu a todos que a convocação desta reunião extraordinária foi
27 necessária em virtude do período letivo se encerrar dia 10/12/11 e explicou
28 que, pelo novo estatuto da UFMG, não é permitido ter reuniões de
29 colegiados fora desse período. Explicou também que na reunião do dia
30 30/11/11, quando os critérios para o edital de professor adjunto do OPO
31 foram discutidos, faltou a definição do Barema. Além disso, quando o edital
32 foi encaminhado à diretoria, o Prof. Evandro, Diretor da Faculdade verificou
33 que constavam 3 (três) tipos de provas, além da de títulos, sendo que
34 apenas 2 (dois) tipos são permitidos pela Resolução. A Prof^a. Miriam, então,
35 colocou em discussão e posteriormente em votação a seguinte conclusão
36 pelos presentes: a) as provas serão de Títulos, Escrita e Memorial, o que foi
37 aprovado por todos. A respeito do Barema, os valores ficaram assim
38 distribuídos: a) títulos acadêmicos: 10,0 pontos; b) experiência docente: 28,0
39 pontos; c) produção científica, técnica e artística cultural: 28,0 pontos; d)
40 administração acadêmica/experiência profissional não docente: 28,0 pontos;
41 e) distinção honrosa: 6,0 pontos. Colocadas em votação, as pontuações
42 foram aprovadas. A seguir foi encerrada a reunião e, para constar, eu,
43 Geraldo Magela Gomes, Secretário do Departamento de Odontopediatria e
44 Ortodontia, lavrei e assino a presente ata, que será colocada em discussão

45 e votação na próxima reunião e, se aprovada, será subscrita pelo membros a
46 ela presentes. Ata aprovada no dia 12 de março 2012.

- 47 Guysomes
- 48 Mauricio
- 49 Guysomes
- 50 Guysomes
- 51 Guysomes
- 52 Guysomes
- 53 Guysomes
- 54 Guysomes
- 55 Guysomes
- 56 Guysomes
- 57 Guysomes
- 58 Guysomes
- 59 Guysomes
- 60 Guysomes
- 61 Guysomes Viviane

